



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA



## DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Secretário da Cultura, do Município de Barroquinha, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação n.º I-002/2025-SECULT, vem emitir a presente Declaração de Inexigibilidade, amparada no artigo 74, inciso II da Lei n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores, para a CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA: “**HUNGRIA**”, ATRAVÉS DE EMPRESA DETENTORA DOS DIREITOS DE EXCLUSIVIDADE, “**HN PRODUÇÃO ARTISTICA LTDA-EPP**” CONFORME CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE EM ANEXO AO PROCESSO, PARA REALIZAR 01 (UMA) APRESENTAÇÃO, ARTÍSTICA NO DIA 04 DE MARÇO DE 2025, COMO PARTE DO EVENTO ALUSIVO “**BITUFOLIA 2025 - O CARNAVAL DO POVO!**” DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE CULTURA, conforme **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** n.º: 1301.13.392.0002.2.100; **ELEMENTO DE DESPESA** N.º. 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, SUB ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.23 – FESTIVIDADES E HOMENAGENS, consignados no Orçamento de 2025; pelo valor global de **R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)**, representada pela empresa “**HUNGRIA**”, sendo no caso a empresa **HN PRODUÇÃO ARTISTICA LTDA-EPP**, com sede à St Seps Eq 712/912, Conj. B, Bloco 01, Sala 315, Ed. Pasteur, S/N, Asa Sul, Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.141.202/0001-59, representado pelo Sra. Manoela Hungria das Neves, RG 2260898 SSP/DF e portador do CPF n.º. 005.967.931-03.

Assim, após análise dos autos do processo, devidamente fundamentado e justificado, o Sr. Thales Ferreira Rocha Soares, emite a presente declaração de Inexigibilidade, para que se proceda de acordo, a devida ratificação.

Barroquinha - Ceará, 21 de Janeiro de 2025.

Thales Ferreira Rocha Soares  
SECRETÁRIO DA CULTURA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA